



Prefeitura Municipal de Córrego Danta

Av. Francisco Campos, 27 - Córrego Danta/MG

LEI Nº 1.238, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE GOVERNO E AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - PPA, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.127, DE 12/12/2013 E REVISÃO DAS METAS FINANCEIRAS DO PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2017”

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos na Lei Municipal nº 1.127/2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o Período de 2014 a 2017”, os seguintes Programa e Ações:

PROGRAMA: 0049 - SANEAMENTO BASICO ZONA RURAL
AÇÃO: 1073 - Construção de Rede de Abastecimento de Água Potável
Valor Financeiro Estimado: R\$ 30.000,00 - Fonte: 1.00.00 - Recursos Ordinários
Meta Física Estimada: 5.000 metros lineares
Ação: 2158 - Manutenção de Rede de Água Potável
Valor Financeiro Estimado: R\$ 10.000,00 - Fonte: 1.00.00 - Recursos Ordinários
Meta Física Estimada: 5.000 metros lineares
Ação: 1074 - Aquisição de Equipamentos para Realização de Eventos Culturais
Valor Financeiro Estimado: R\$ 30.000,00 - Fonte: 1.00.00 - Recursos Ordinários
Meta Física Estimada: 10 Equipamentos Móveis

Art. 2º. Em razão da inclusão do Programa e das Ações a que alude o artigo anterior, a Lei Municipal nº 1.127/2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o Período de 2014 a 2017”, passa a vigorar acrescida da Relação de Ações/Sub-ações Integrantes do Programa - Período 2014/2017 que consta no Anexo Único desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de dezembro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM (Associação Mineira dos Municípios)
Publicado por: <u>Jeanevalho</u>
Doc. Ident.: <u>MG10863022</u>
Código do Identificador: <u>AC6AA6B9</u>
Data: <u>08 / 12 / 2016</u>